



RESOLUÇÃO Nº 04 / 2021

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 005/2021 – PRES/CAT, realizada na data de 30/03/2021**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo no dia 1º de abril, quinta-feira, véspera do feriado de Sexta-feira Santa, conforme decreto nº. 9.839, de 29/03/2021;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para o dia 1º de abril de 2021 para o dia 30 de abril de 2021.

VOTAÇÃO: Participaram da decisão os Conselheiros Washington Luis Freire de Oliveira, Emircesar Guimarães Baiocchi, Gláucia Félix Bastos Cruzeiro, Valdir Mendonça Alves, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Paulo Henrique Caiado Canedo, Gerluce Castanheira Silva Pádua, André Luiz Cançado Thomé, Adonídio Neto Vieira Júnior, Andrea Aurora Guedes Vecci, João de Moraes Júnior, Adriane do Carmo Miranda Moura, Simon Riemann Costa e Silva, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Cláudio Henrique de Oliveira, Valéria Cristina Batista Fonseca, Samuel Albernaz, Victor Augusto de Faria Morato, Rickardo de Souza Santos Mariano e Cícero Rodrigues da Silva.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 30 de março de 2021.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

NISLENE ALVES BORGES
Secretária Geral